



ANO DE 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 895

DE 22-10-70

PROJETO DE LEI

N.º 899/70

Súmula PROJETO DE LEI Nº 33/70

- Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 405.720,84, e a transferência de verbas no valor de Cr\$ 405.720,84

AUTOR: - Sadaho Yokomizo, Prefeito Municipal, enc. p/ Ofº 410/70.

HISTÓRICO

— DESPACHOS ÀS COMISSÕES

DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO

404
CÂMARA MUNICIPAL
ARAPONGAS, 6 de outubro de 70.

A Comissão de Justiça

parecer.

Arapongas, 6 de outubro de 70.

A Comissão de Finanças

parecer.

Arapongas, 6 de outubro de 70.

Aprovado em 1ª discuss. e votado por
artigo, por UNANIMIDADE, C/A DECLARAÇÃO DE
VOTO, VERBAL, CONTRA A SUPL. DA DOT. 3.1.3 20.02, ANEXA.

Arapongas, 13 de outubro de 1970.

Aprovado em 2ª discuss. e votado por
voto, por unanimidade.
Arapongas, 16 de outubro de 1970.

Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Of. n. 410/70

Arapongas, 28 de setembro de 1970

Senhor Presidente:

Apraz-nos formular o presente, com a finalidade, de encaminhar a Vossa Excelência para a devida apreciação por parte dos ilustres Edís, o incluso Projeto de Lei n. 33/70, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$.405.720,84 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), e a transferência de verbas no mesmo valor.

Aproveitamos o ensejo, para renovar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

SADAIYO YOKOMIZO
Prefeito Municipal

403

ARAPONGAS, 28/09/70
[Handwritten signature]

Exmo. Sr.

ANTENOR ZANIN

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

120/10/70.

Paço Municipal, 19 de outubro de 1970.

Materia - Projeto de Lei n. 33/70.

Senhor Prefeito: sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 405.720,84 e a transferência de verbas no valor de Cr\$ 405.720,84.

Autoria - Prescricional.

Paracer - Temos a grata determinação de encaminhar à sanção de V. Exa. Egrégio Executivo, o Projeto de Lei n. 899/70 que dispõe sobre suplementação e transferência de verbas no valor de Cr\$ 405.720,84 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), anexo, decretado por este Legislativo, e oriundo do A.P. de Lei n. 33/70, de autoria de V. Exa., aprovado sem emendas.

Ao ensejo, apresentamos a V. Exa. os protestos do nosso apreço e especial consideração.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 1970.

ANTENOR ZANIN,

Presidente.

Ao Exmo. Sr.

SADAHO YOKOMIZO,

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

NESTA.



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO JUSTIÇA

Matéria - Projeto de Lei n. 33/70.

Assunto - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 405.720,84 e a transferência de verbas no valor de Cr\$ 405.720,84.

Autoria - Executivo.

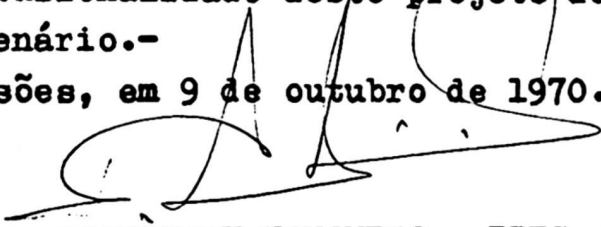
Parecer -

Trata a presente matéria de suplementação de verbas com a transferência de outras verbas.-

A Lei específica que rege as suplementações, é a de nº 4.320, de 17/3/64, e, esta, em seu artigo 41º, faculta a utilização de verbas orçamentárias para suplementação e reforço de outras verbas orçamentárias.-

Sendo facultado e previsto na aludida Lei, esta comissão opina pela constitucionalidade deste projeto de lei, salvo melhor juízo do plenário.-

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 1970.


TOSHIHARU YOKOMIZO - PRES.=RELATOR.


JOÃO DE MATTOS - MEMBRO.



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO FINANÇA

Matéria - PROJETO DE LEI Nº 33/70.

Assunto - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 405.720,84, e a transferência de verbas no valor de Cr\$ 405.720,84 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro | centavos).-

AUTORIA - Executivo, encaminhado pelo Ofício nº 410/70.-

- PARECER -

O projeto trata de suplementação (refôrço) de verbas orçamentárias, utilizando, como recursos, a transferência e conseqüentemente a redução de outras verbas orçamentárias que possivelmente não serão mais gastas no presente exercício financeiro, em igual montante, não onerando assim, o orçamento municipal.-

Analisando as verbas suplementadas, constantes no artigo 1º do projeto, com excessão de algumas, são suplementações de pequenos valores que podem ultrapassar, como aconteceu, à previsão orçamentária.-

Considerando ser facultado em lei e não onerar o orçamento municipal, opinamos pela aprovação do projeto de lei n. 33/70.-

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1970.-

João T. Sobrinho
João T. Sobrinho - Pres.-Relator.

Benedito Baroneza
Benedito Baroneza - Membro.

Saturnino Gonçalves
Saturnino Gonçalves - Membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 33/70

SÍNULA: - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$.405.720,84(quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), e a transferência de verbas no valor de Cr\$.405.720,84(quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$.405.720,84(quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.12.02	- Peças e Acessórios em Geral	1.000,00
3.1.3.20.02	- Serviços de Publ.e Publicidade	10.000,00 x c/ n.p.
3.1.4.2.02	- Comemorações e Festas Cívicas	3.000,00
3.1.4.8.02	- Despesas c/Exp.Congr.e Confer.	5.000,00
3.1.4.9.02	- Desp.c/Recep.Hosp.Homenagens	5.000,00
3.1.4.10.02	- Despesas c/Viagens e Estadias	5.100,00

3a- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.3.05	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
3.1.2.8.05	- Material de Expediente	1.000,00
3.1.2.14.05	- Outros Mat. de Consumo	1.000,00
3.1.3.20.05	- Serviços de Publ.e Public.	3.000,00
3.1.3.21.05	- Outros Serviços	500,00
3.1.4.11.05	- Materiais p/reformas em Geral	2.000,00

4a- DEPTO.DO MATERIAL - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.8.05	- Material de Expediente	2.500,00
3.1.3.8.05	- Desp.c/Fretes e Carretos	500,00

5a- DEPTO.DE FINANÇAS - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.8.10	- Material de Expediente	1.500,00
------------	--------------------------	----------

5b- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.2.8.11	- Material de Expediente	1.000,00
------------	--------------------------	----------

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

continuação ...

Fls.2

50 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.2.8.11 -- Material de Expediente	2.000,00
5d - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	
3.1.2.8.12 - Material de Expediente	500,00
5e - AGÊNCIA ARRECAD. DE ARICANDUVA	
3.1.4.10.11 - Desp. c/Viagens e Estadias	100,00
5f - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
3.1.2.8.16 - Material de Expediente	2.000,00
5g - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.4.11.3 - Juros da Dívida Pública	10.000,00
4.3.1.1.13 - Amortização da Div. Pública	165.000,00
6a - DEPTO. OBRAS E VIAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.3.40 - Combustíveis e Lubrificantes	1.800,00
3.1.2.12.40 - Peç.e Acess.em Geral	1.800,00
3.1.3.12.40 - Lavagens e Lubrificações	150,00
6b - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.1.2.3.42 - Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00
3.1.2.12.42 - Peças e Acessórios em Geral	4.000,00
3.1.2.14.42 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
3.1.4.11.42 - Mat. p/reformas em Geral	500,00
6c - SEÇÃO INDUSTRIAL	
3.1.2.3.59 - Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
3.1.2.12.59 - Peças e Acessórios em Geral	3.000,00
6d - DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.2.8.94 - Material de Expediente	200,00
3.1.2.10.94 - Matérias primas em Geral	2.000,00
3.1.2.12.94 - Peças e Acessórios em Geral	2.000,00
3.1.2.14.94 - Outros Mat. de Consumo	800,00
3.1.3.4.94 -- Cons.e Cons.Bens Móveis	1.000,00
3.1.3.15.94 - Reparo e Cons. Bens Imóveis	1.000,00
3.1.4.11.94 - Materiais p/reformas em Geral	1.000,00
4.1.1.0.94-a- Pavimentação Vias Públicas	41.000,00
6e - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.3.92 - Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
3.1.2.12.92 - Peças e Acessórios em Geral	3.000,00
3.1.2.14.92 - Outros Materiais de Consumo	500,00
3.1.3.4.92 - Cons. e Cons. Bens Móveis	600,00

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

continuação...

Fls. 3

6f - SETOR DE PARQUES E JARDINS	
3.1.2.1.95 - Adubos, Inset. e mudas de plantas	2.000,00
3.1.2.10.95- Matérias primas em geral	1.000,00
6g - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.3.9.93 - Despesas c/Luz e Fôrça	35.000,00
6h - SETOR DE FEIRAS E MERCADOS	
3.1.4.11.96- Materiais p/reformas em Geral	5.000,00
6i - CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.4.11.97- Materiais p/reformas em Geral	3.000,00
4.1.1.0.97 - Fachada do Cemitério	10.000,00
7a - DEP. EDUC.E CULTURA - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.8.60 - Material de Expediente	500,00
3.1.2.9.60 - Mat.de Limp. Cons.e higiene	500,00
3.1.2.12.60- Peç.Acessórios em Geral	600,00
3.1.2.14.60- Outros Mat.de Consumo	1.000,00
7b - DIVISÃO DO ENSINO	
3.1.1.1.61-04-Adic.por Tempo Serviço	1.000,00
3.1.2.9.61 - Mat.de Limp. Cons.e higiene	500,00
3.1.2.14.61- Outr.Mat.de Consumo	500,00
7c - SEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.2.8.61 - Material de Expediente	170,84
7d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.1.1.67-06-Salários	1.500,00
7e - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.2.13.66 -Vestuários,fardam.roupas e tec.	1.500,00
3.1.2.14.66- Outros Mat.de Consumo	500,00
3.1.3.4.66 - Cons.e Cons.Bens Móveis	1.000,00
3.1.3.17.66- Serv.Clin.e de Hospitalz.	1.000,00
3.1.3.20.66- Serv.de Publ.e Public.	2.000,00
3.1.3.21.66- Outros Serviços	1.000,00
3.1.4.10.66- Desp.c/Viag.e Estadias	2.000,00
3.1.4.11.66- Mat.p/reformas em Geral	1.000,00
3.1.4.14.66- Prêmios, Dipl.Cond.Medal.	5.000,00
3.1.4.17.66- Outros Encargos	1.000,00
3.1.4.18.66- Desp.c/Camp.Loc.e Diversos	4.000,00
3.1.4.19.66- Desp.c/Camp.Colegiais	2.000,00

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

continuação...

Fls. 4

8 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
8a - DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.2.8.70 - Material de Expediente	500,00
3.1.2.1270-- Peças e Acessórios em Geral	1.000,00
3.1.2.14.70- Outros Materiais de Consumo	500,00
3.1.3.4.70 - Cons.Cons.Bens Móveis	500,00
3.1.3.17.71- Serv.Clin.e de Hospitalz.	2.000,00
3.1.4.10.70- Desp.c/Viag.e Estadias	1.800,00
3.1.4.17.70- Outros Encargos	500,00
8b - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.4.16.83- Serv.Amparo Indigentes	11.500,00
9a - DEPTO.FOM.AGRO-PECUÁRIO-GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.3.30 - Combust.e Lubrificantes	5.000,00
3.1.2.12.30- Peç.Aces.em Geral	2.000,00
3.1.3.21.30- Outros Serviços	100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	405.720,84

Artigo 2º - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de Cr\$.405.720,84- (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a saber:

2 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1.02-07 - 13º Salário	3.232,00
3a - DEPTO.ADMINISTRATIVO -GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	7.260,00
3.1.3.1.05 - Aluguel	1.200,00
3.2.1.205 - Tiro de Guerra Arapongas	15.740,00
3b - DIVISÃO DO PESSOAL	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	1.404,00
3c - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	2.000,00
4a - DEPTO.MATERIAL - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	6.504,00
5a - DEPTO.FINANÇAS -GABINETE DO DIRETOR	
3.1.4.15.10 - Reposições e Restituições	1.548,00
3.1.2.3.10 - Combust.e Lubrificantes	1.000,00
5b - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.1.1.11-07 - 13º salário	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

continuação

Fls. 5

5c - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.1.1.11-07 - 13º Salário	21.000,00
5d - SEÇÃO DE FISCALZ.DE RENDAS	
3.1.1.1.12-07 - 13º Salário	2.220,00
5e - AGÊNCIA ARRECADAD; DE ARICANDUVA	
4.1.1.1.11 - Construção da Agência	5.000,00
4.1.4.2.11 - Mobiliário em Geral	1.000,00
5f - DIVISÃO DE CONTABIL. E ORÇAMENTO	
3.1.1.1.16-07 - 13º Salário	2.184,00
4.1.4.1.16-b - Máquinas de escrever	5.000,00
4.1.4.2.16 - Mobiliário em Geral	1.000,00
5g - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	
4.3.1.2.13 - Amortização de Empréstimos	16.331,84
5h - TESOURARIA	
3.1.1.1.11-07 - Décimo terceiro salário	1.560,00
6a - DEPTO.OBRAS E VIAÇÃO-GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.40-07 - 13º Salário	2.900,00
6b - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
4.1.3.4.42 - Pás carregadeiras	20.000,00
6d - DIVISÃO DE OBRAS	
4.1.1.0.94-b - Execução de muros e passeios	2.000,00
4.2.1.0.94 - Abertura de vias públicas	10.000,00
6e - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
4.1.3.4.92 - Aquisição de Veículos	38.961,00
6f - SETOR DE PARQUES E JARDINS	
3.1.3.15.95 - - Repar.e Cons.Bens Imóveis	1.000,00
4.1.1.0.95 - Jardim Zoológico	25.000,00
6g - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.4.11.93 - Mat.p/reformas em Geral	1.000,00
4.3.3.0.93-a - Extensão rêd.elétr.Zona Rural	40.000,00
4.3.3.0.93-b - Extensão rede elétr.Z.Urbana	8.000,00
6i - CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.3.15.97 - Repar.e Cons.Bens Imóveis	1.000,00

continua....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

continuação

Fls. 6

7a -	DEPTO. EDUC. E CULTURA - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.60-07	- 13º Salário	
3.1.3.14.60	- Passagens Q. Natureza	540,00
3.1.4.10.60	- Desp. c/Viagens e Estadias	1.000,00
3.2.1.4.65	- Banda Musical de Arapongas	2.000,00
4.1.3.1.60	- Kombi Volkswagem	5.000,00
4.1.4.1.60	- Máquinas e Equip. de Escrit.	5.000,00
4.1.4.4.60	- Mat. de Ensino Artístico	3.500,00
		3.000,00
7b -	DIVISÃO DO ENSINO	
4.1.1.0.61-b	- Creche c/Jardim de Infância	50.000,00
4.1.1.0.61-d	- Parques infantis	6.000,00
4.1.4.4.61	- Material de ensino artístico	2.000,00
4.2.1.0.61-b	- Terrenos p/escolas	2.000,00
4.2.1.0.61-c	- terreno p/creche	5.000,00
5.000,00		
7c -	SEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.1.1.61-06	- Salários	2.016,00
3.1.2.3.61	- Combust. e Lubrificantes	2.000,00
4.1.4.1.61	- Máquinas e Equip. de Escrit.	1.000,00
7d -	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.1.1.67-03	- Vencimentos	6.000,00
4.1.4.1.67	- Máquinas e Equip. de Escrit.	5.000,00
7e -	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.3.1.66	- Aluguel	2.320,00
8a -	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.1.1.70-05	- Função, Gratificada	1.000,00 x
4.1.3.1.72	- Ambulatório Volante	25.000,00
8b -	DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL	
3.2.5.0.81	- Contr. de Prev. Social	25.000,00
4.1.1.0.86	- Casas p/operários	10.000,00
9a -	DEPTO. FOMENTO-AGROPECUÁRIO-GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.1.30	- Adubos, Inset. e mudas Plts.	5.000,00
3.1.4.14.30	- Prêmios, Dipl. Med. etc.	1.000,00
3.1.1.1.30-03	- Vencimentos	5.000,00 x
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	405.720,84

continua....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

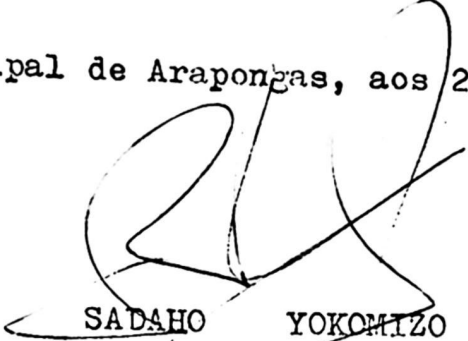
ESTADO DO PARANÁ

continuação...

Fls. 7

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 24
de Setembro de 1.970.


SADAHO YOKOMIZO
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

A medida que o presente exercício se aproxima do -
seu final, e em virtude das diversas modificações havidas no
sistema de trabalho do Executivo, motivado pelo desejo de sa-
tisfazer as ocorrências surgidas nos diversos setores, com a
finalidade de sanar os problemas, é que se viu na necessidade
de fazer esta suplementação.

A mesma, não alterará o valor do orçamento previsto,
visto que se fez diversas transferências de dotações que possi-
velmente não serão mais gastas neste exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 899/70

SÍNULA: - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 405.720,84 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), e a transferência de verbas no valor de Cr\$ 405.720,84 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos).-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 405.720,84 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.12.02	- Peças e Acessórios em Geral	1.000,00
3.1.3.20.02	- Serviços de Publ. e Publicidade	10.000,00
3.1.4.2.02	- Comemorações e Festas Cívicas	3.000,00
3.1.4.8.02	- Despesas c/ Exp. Congr. e Confer.	5.000,00
3.1.4.9.02	- Desp. c/ Recep. Hosp. Homenagens	5.000,00
3.1.4.10.02	- Despesas c/ Viagens e Estadias	5.100,00

3a - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.3.05	- Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
3.1.2.8.05	- Material de Expediente	1.000,00
3.1.2.14.05	- Outros Mat. de Consumo	1.000,00
3.1.3.20.05	- Serviços de Publ. e Public.	3.000,00
3.1.3.21.05	- Outros Serviços	500,00
3.1.4.11.05	- Materiais p/ reformas em Geral	2.000,00

4a - DEPTº DO MATERIAL - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.8.05	- Material de Expediente	2.500,00
3.1.3.8.05	- Desp. c/ Fretes e Carretos	500,00

5a - DEPTº DE FINANÇAS - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.8.10	- Material de Expediente	1.500,00
------------	--------------------------	----------

6a - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.2.8.11	- Material de Expediente	1.000,00
------------	--------------------------	----------

(continua ...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação) -

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

53 -	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
	3.1.2.8.11 - Material de Expediente	2.000,00
54 -	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	
	3.1.2.8.12 - Material de Expediente	500,00
55 -	AGÊNCIA ARRECAD. DE ARICANDUVA	
	3.1.4.10.11 - Desp. e/ Viagens e Estadias	100,00
56 -	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
	3.1.2.8.16 - Material de Expediente	2.000,00
58 -	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
	3.2.4.11.3 - Juros da Dívida Pública	10.000,00
	4.3.1.1.1.3 - Amortização da Div. Pública	165.000,00
62 -	DEPTO. OBRAS E VIAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR	
	3.1.2.3.40 - Combustíveis e Lubrificantes	1.800,00
	3.1.2.12.40 - Peças e Acess. em Geral	1.800,00
	3.1.3.12.40 - Lavagens e Lubrificações	150,00
63 -	DIVISÃO DOROVIAÁRIA MUNICIPAL	
	3.1.2.3.42 - Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00
	3.1.2.12.42 - Peças e Acessórios em Geral	4.000,00
	3.1.2.14.42 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
	3.1.4.11.42 - Mat. p/ reformas em Geral	500,00
65 -	SEÇÃO INDUSTRIAL	
	3.1.2.3.59 - Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00
	3.1.2.12.59 - Peças e Acessórios em Geral	3.000,00
64 -	DIVISÃO DE OBRAS	
	3.1.2.8.94 - Material de Expediente	200,00
	3.1.2.10.94 - Matérias primas em Geral	2.000,00
	3.1.2.12.94 - Peças e Acessórios em Geral	2.000,00
	3.1.2.14.94 - Outros Mat. de Consumo	800,00
	3.1.3.4.94 - Cons. e Cons. Bens Móveis	1.000,00
	3.1.3.15.94 - Reparo e Cons. Bens Imóveis	1.000,00
	3.1.4.11.94 - Materiais p/ reformas em Geral	1.000,00
	4.1.1.0.94 - Pavimentação Vias Públicas	41.000,00
66 -	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
	3.1.2.3.92 - Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
	3.1.2.12.92 - Peças e Acessórios em Geral	3.000,00
	3.1.2.14.92 - Outros Materiais de Consumo	500,00
	3.1.3.4.92 - Cons. e Cons. Bens Móveis	600,00

(continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação) -

ESTADO DO PARANÁ

Faz. 3

62 -	SETOR DE PARQUES E JARDINS	
3.1.2.1.95	- Adubos, Insetos e mudas de plantas	2.000,00
3.1.2.10.95	- Matérias Primas em geral	1.000,00
63 -	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.3.9.93	- Despesas c/ Luz e Força	35.000,00
64 -	SETOR DE FEIRAS E MERCADOS	
3.1.4.11.96	- Materiais p/ reformas em geral	5.000,00
64 -	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.4.11.97	- Materiais p/ reformas em geral	3.000,00
4.1.1.0.97	- Fachada do Cemitério	10.000,00
7a -	DEP. EDUC. E CULTURA - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.8.60	- Material de Expediente	500,00
3.1.2.9.60	- Mat. de Limp. Cons. e higiene	500,00
3.1.2.12.60	- Pequ. Acessórios em Geral	600,00
3.1.2.14.60	- Outros Mat. de Consumo	1.000,00
7b -	DIVISÃO DO ENSINO	
3.1.1.1.61-04	- Adic. por Tempo Serviço	1.000,00
3.1.2.9.61	- Mat. de Limp. Cons. e higiene	500,00
3.1.2.14.61	- Outr. Mat. de Consumo	500,00
7c -	SEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.2.8.61	- Material de Expediente	170,84
7d -	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.1.1.67-06	- Salários	1.500,00
7e -	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.2.13.66	- Vestuários, fardam. roupas e tee.	1.500,00
3.1.2.14.66	- Outros Mat. de Consumo	500,00
3.1.3.4.66	- Cons. e cons. Bens Móveis	1.000,00
3.1.3.17.66	- Serv. Clin. e de Hospitaliz.	1.000,00
3.1.3.20.66	- Serv. de Publ. e Public.	2.000,00
3.1.3.21.66	- Outros Serviços	1.000,00
3.1.4.10.66	- Desp. c/ Viag. e Estadas	2.000,00
3.1.4.11.66	- Mat. p/ reformas em Geral	1.000,00
3.1.4.14.66	- Prêmios, Dipl. Cond. Medal.	5.000,00
3.1.4.17.66	- Outros Encargos	1.000,00
3.1.4.18.66	- Desp. c/ Camp. Loc. e Diver.	4.000,00
3.1.4.19.66	- Desp. c/ Camp. Colegiais	2.000,00

(continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 4

8 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
8a - DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.2.8.70 - Material de Expediente	500,00
3.1.2.12.70 - Peças e Acessórios em Geral	1.000,00
3.1.2.14.70 - Outros Materiais de Consumo	500,00
3.1.3.4.70 - Cons. Cons. Bens Móveis	500,00
3.1.3.17.71 - Serv. Clin. e de Hospitais	2.000,00
3.1.4.10.70 - Desp. o/ Viag. e Estadas	1.800,00
3.1.4.17.70 - Outros Encargos	500,00
8b - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.4.16.83 - Serv. Amparo Indigentes	11.500,00
9a - DEPART. FOM. AGRO-PECUÁRIO - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.3.30 - Combust. e Lubrificantes	5.000,00
3.1.2.12.30 - Peç. Aces. em Geral	2.000,00
3.1.3.21.30 - Outros Serviços	100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	405.720,84

Artigo 2º - Fica transferida a importância correspondente das seguintes dotações orçamentárias, no valor de Cr\$ 405.720,84 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a saber:

8 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1.02-07 - 13º Salário	3.232,00
3a - DEPTº ADMINISTRATIVO - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	7.260,00
3.1.3.1.05 - Aluguel	1.200,00
3.2.1.2.05 - Tiro de Guerra Arapongas	15.740,00
3b - DIVISÃO DO PESSOAL	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	1.404,00
3c - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	2.000,00
4a - DEPTº MATERIAL - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.05-07 - 13º Salário	6.504,00
5a - DEPTº FINANÇAS - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.4.15.10 - Reposições e Restituições	1.548,00
3.1.2.3.10 - Combust. e Lubrificantes	1.000,00
5b - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3.1.1.1.11-07 - 13º Salário	1.300,00

(continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação)

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 5

50 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.1.1.11-07 - 13º Salário	2.000,00
54 - SEÇÃO DE FISCALZ. DE RENDAS	
3.1.1.2.12-07 - 13º Salário	2.220,00
56 - AGÊNCIA ARRECADAD. DE ARICANDUVA	
4.1.1.1.11 - Construção da Agência	5.000,00
4.1.4.2.11 - Mobiliário em Geral	1.000,00
52 - DIVISÃO DE CONTABIL. E ORÇAMENTO	
3.1.1.1.16-07 - 13º Salário	2.184,00
4.1.4.1.16-b - Máquinas de escrever	5.000,00
4.1.4.2.16 - - Mobiliário em Geral	1.000,00
58 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.1.2.13 - Amortização de Empréstimos	16.331,84
52a - TESOUREARIA	
3.1.1.1.11-07 - Décimo terceiro salário	1.560,00
6a - DEPTO. OBRAS E VIAÇÃO - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.40-07 - 13º Salário	2.900,00
6b - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
4.1.3.4.42 - Pás carregadeiras	20.000,00
64 - DIVISÃO DE OBRAS	
4.1.1.0.94-b - Execução de muros e passôies	2.000,00
4.2.1.0.94 - Abertura de vias públicas	10.000,00
6e - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
4.1.3.4.92 - Aquisição de Veículos	38.961,00
6f - SETOR DE PARQUES E JARDINS	
3.1.3.15.95 - Reparação e Cons. Bens Imóveis	1.000,00
4.1.1.0.95 - Jardim Zoológico	25.000,00
6g - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.4.11.93 - Mat. p/ reformas em Geral	1.000,00
4.3.3.0.93-a- Extensão rêd. elétr. Zona Rural	40.000,00
4.3.3.0.93-b- Extensão rêde elétr. Z. Urbana	8.000,00
64 - CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.1.3.15.97 - Repar. e Cons. Bens Imóveis	1.000,00

(continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

(continuação) -

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 6

7a - DEPTº EDUC. E CULTURA - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.1.1.60-07 - 13º Salário	
3.1.3.14.60 - Passagens Q. Natureza	540,00
3.1.4.10.60 - Desp. c/ Viagens e Estádias	1.000,00
3.2.1.4.65 - Banda Musical de Arapongas	2.000,00
4.1.3.1.60 - Kombi Volkswagen	5.000,00
4.1.4.1.60 - Máquinas e Equip. de Escrit.	5.000,00
4.1.4.4.60 - Mat. de Ensino Artístico	3.500,00
7b - DIVISÃO DO ENSINO	3.000,00
4.1.1.0.61-b - Creche c/ Jardim de Infância	50.000,00
4.1.1.0.61-a - Parques infantis	6.000,00
4.1.4.4.61 - Material de ensino artístico	2.000,00
4.2.1.0.61-b - Terrenos p/ escolas	5.000,00
4.2.1.0.61-c - Terreno p/ creche	5.000,00
7c - SEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.1.1.61-06 - Salários	2.016,00
3.1.2.3.61 - Combust. e Lubrificantes	2.000,00
4.1.4.1.61 - Máquinas e Equip. de Escrit.	1.000,00
7d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.1.1.67-03 - Vencimentos	6.000,00
4.1.4.1.67 - Máquinas e Equip. de Escrit.	5.000,00
7e - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.3.1.66 - Aluguel	2.320,00
8a - DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.1.1.70-05 - Função Gratificada	1.000,00
4.1.3.1.72 - Ambulatório Volante	25.000,00
8b - DIVISÃO DE ASSIST. SOCIAL	
3.2.5.0.81 - Contr. de Prev. Social	25.000,00
4.1.1.0.86 - Casas p/ operários	10.000,00
9a - DEPTº FOMENTO-AGROPECUÁRIO - GABINETE DO DIRETOR	
3.1.2.1.30 - Adubos, Inset. e mudas Plts.	5.000,00
3.1.4.14.30 - Prêmios, Dipl. Med. etc.	1.000,00
3.1.1.1.30-03 - Vencimentos	5.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	<u>405.720,84</u>

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

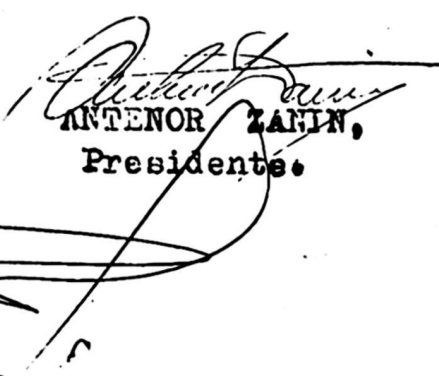
ESTADO DO PARANÁ

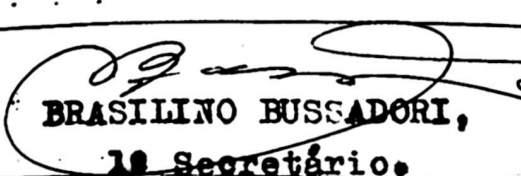
(continuação ...)

Fls. 7

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1970.


ANTENOR ZANIN,
Presidente.


BRASILINO BUSSADORI,
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE VOTO VERBAL

O nobre vereador Dr. Waldir O. Pugliese, usando a tribuna na discussão do projeto de lei nº 33/70, manifestou-se contrário à aprovação, por julgar exagerada, a suplementação da seguinte verba, no valor de Cr\$ 10.000,00:-

REF. AO PROJETO DE LEI Nº // 33/70 -

Art. 1º - ...

2 - GABINETE DO PREFEITO

...

3.1.3.20.02 - Serviços de Publ. e Publicidade 10.000,00

Dado o pronunciamento feito em plenário pelo nobre vereador Waldir O. Pugliese, o projeto de lei em aprêço, n. 33/70 foi aprovado por unanimidade, com a ressalva da declaração de voto, verbal, contrário apenas à suplementação da dotação acima enumerada de Cr\$ 10.000,00.-

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1970.

1º Secretário

VISTO: -

WALDIR O. PUGLIESE,
AUTOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO VERBAL.